



Ofício nº 667 /2021 SEMINFRA/CGL  
Processo Administrativo nº 3265/2021

Arapiraca, 12 de Abril de 2021.

ATT Thiago de Almeida Silva  
Pregoeiro - Coordenação Geral de Licitações

Prezado

Em atenção ao Ofício CGL DP/SEMINFRA Nº62/2021, que trata de Solicitação de Parecer Técnico, das propostas do processo licitatório para Contratação de Empresa (s) de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção Predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

**Lembramos aqui que todos os itens foram postos em Edital e acatados pelas participantes, e é importante, para lisura e isonomia do Certame que a empresa vencedora atenda aos requisitos do Edital, para que o ente municipal contrate o melhor preço que nada mais é que o menor preço cumprindo-se as cláusulas postas em Edital e acatadas pelas empresas .**

Passamos a análise por Item, pela ordem.

#### **Item 1 –**

**Melhor proposta : Construtora Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.**

#### **I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais**

**“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.**

**b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.**

**31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”**

A empresa apresentou as composições de BDI e encargos conforme solicitado em Edital, não sendo verificada nenhuma inconformidade com as mesmas.

#### **Conclusão :**

- a) Composição de BDI – Atende aos requisitos Editalíceos
- b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

*Recebido em  
13/04/2021  
Thiago de Almeida Silva*

*Z*



## II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

- a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinapi com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	30,11%	11,42	11,42
88491	7,79	30,11%	5,44	5,44
93128	122,88	30,11%	85,88	85,88
89957	116,21	30,11%	81,22	81,22
93393	34,98	30,11%	24,45	24,45
94445	32,19	30,11%	22,50	22,5

- a) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexequível.

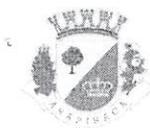
Conclusão :

Caso julgue necessário a administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

## III – Demais Documentos que precisem de Análise Técnica

Proposta – O valor apresentado na Carta Proposta Final não está batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

Lembrando que o valor do BDI já foi fixado por cada empresa no início do certame Sugiro ao pregoeiro estabelecer duas casas decimais para o valor do desconto, devendo no entanto o valor da licitante ser menor ou igual ao oferecido no ultimo lance.



**Item 2 –**

**Melhor proposta : Construtora Potenza Construções Eireli**

**I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais**

**“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.**

**b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.**

**31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”**

A empresa apresentou as composições de BDI e encargos conforme solicitado em Edital, não sendo verificada nenhuma inconformidade com as mesmas.

**Conclusão :**

a) Composição de BDI – atende aos requisitos Editalícios

b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

**II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares**

**“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.**

**32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:**

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	35,170%	10,59	10,58
88491	7,79	35,170%	5,05	5,05
93128	122,88	35,170%	79,66	79,66
89957	116,21	35,170%	75,34	75,34
93393	34,98	35,170%	22,68	22,68
94445	32,19	35,170%	20,87	20,87

b) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e





preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexequível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

### **III – Demais Documentos que precisem de Análise Técnica**

O valor apresentado na Carta Proposta Final não está batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

Lembrando que o valor do BDI já foi fixado por cada empresa no início do certame Sugiro ao pregoeiro estabelecer duas casas decimais para o valor do desconto, devendo no entanto o valor da licitante ser menor ou igual ao oferecido no ultimo lance.

#### **Item 3 –**

#### **Melhor proposta : Construtora Tambaú LTDA.**

### **II – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais**

**“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.**

**b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.**

**31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”**

**31.2.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:**

**d) Apresentar, na composição de seus preços: d.1) Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;**

#### **Conclusão :**

- a) Composição de BDI – Apresentada em conformidade ao exigido na peça Editalícia.
- b) Composição de Encargos – foram apresentados os encargos citados como do Exercício 2020 (01/2020), sendo os encargos atualmente utilizados no exercício 2021 os de outubro 2020, no entanto, não foi verificada, na composição dos encargos nenhum índice que ferisse lei ou resolução, a tornando inverossímil.

### **II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares**

#### **“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.**



32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Tambaú

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	36,850%	10,32	10,32
88491	7,79	36,850%	4,92	4,92
93128	122,88	36,850%	77,60	77,6
89957	116,21	36,850%	73,39	73,39
93393	34,98	36,850%	22,09	22,09
94445	32,19	36,850%	20,33	20,33

b) Os encargos utilizados nas composições de preço não são os percentuais vigentes e utilizados pelo SINAP.

c) Não foram apresentadas as composições auxiliares como é bem explicito no Item 32.2 do Edital.

Conclusão :

- a) As Composições ora enviadas não atendem ao edital, pois não há como verificar a exequibilidade sem as composições auxiliares.
- b) Foram utilizados percentuais de encargos diferentes dos vigentes.

## Item 5 –

### Melhor proposta : Construtora Potenza Construções Eireli

#### I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais

“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.

b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.

31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”

Conclusão :

- a) Composição de BDI – atende aos requisitos Editalíceos
- b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .



## II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares

### “32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	35,110%	10,60	10,6
88491	7,79	35,110%	5,05	5,05
93128	122,88	35,110%	79,74	79,73
89957	116,21	35,110%	75,41	75,41
93393	34,98	35,110%	22,70	22,7
94445	32,19	35,110%	20,89	20,89

a) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexequível.

Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

## III – Demais Documentos que precisem de Análise Técnica

Proposta – O valor apresentado na Carta Proposta Final não está batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

Lembrando que o valor do BDI já foi fixado por cada empresa no início do certame Sugiro ao pregoeiro estabelecer duas casas decimais para o valor do desconto, devendo no entanto o valor da licitante ser menor ou igual ao oferecido no ultimo lance.



**Item 6 –**

**Melhor proposta : Construtora Única Eng. e Emp. Imobiliários Eireli**

**I – Composição de BDI e e Composição de Encargos Sociais**

**“31.1. a) Composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotado pela empresa, para mão de obra e materiais, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU, conforme modelo constante no Anexo 3 deste Termo de Referência.**

**b) Composição de Encargos Sociais adotada pela empresa.**

**31.2.3. Percentual da taxa de BDI adotado pela empresa, de acordo com a composição apresentada junto a PROPOSTA DE PREÇOS e seguindo o Acórdão 2.622/2013 – TCU.”**

**Conclusão :**

- a) Composição de BDI – atende aos requisitos Editalícios
- b) Composição de Encargos – Não detectado nenhuma inconformidade .

**II – Composição de Serviços inclusive Composições Auxiliares**

**“32. DA VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**32.1. Deverá ser solicitado ao licitante melhor classificado que envie no prazo estipulado documento contendo o detalhamento da proposta (composições de serviços), para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado, sob pena de não aceitação da proposta.**

**32.2. Deverão ser enviadas para comprovação de exequibilidade da proposta, as composições dos serviços indicados a seguir, inclusive as composições auxiliares:**

Acerca das composições apresentadas fazemos as seguintes observações :

- a) Em relação a comparação do preço do SINAPI aplicado o desconto ofertado todos os itens apresentaram valor semelhante ao preço do Sinapi com desconto aplicado.

Item	Preço SINAPI	Desconto empresa	Preço Sinap com desconto Aplicado	Preço apresentado na Composição
97633	16,34	30,160%	11,41	11,41
88491	7,79	30,160%	5,44	5,44
93128	122,88	30,160%	85,82	85,82
89957	116,21	30,160%	81,16	81,16
93393	34,98	30,160%	24,43	24,43
94445	32,19	30,160%	22,48	22,48

- b) Foram apresentadas corretamente todas as composições de Preço (inclusive as auxiliares) e embora a empresa tenha apresentado alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, não foi detectado nenhum índice ou preço comprovadamente inexecutável.



Conclusão :

Caso julgue necessário a Administração poderá fazer diligência a empresa para que esta apresente documentos que atestem os índices e preços apresentados.

### **III – Demais Documentos que precisem de Análise Técnica**

O valor apresentado na Carta Proposta Final não está batendo perfeitamente, provavelmente por conta de arredondamento de casas decimais. **Sugerimos o arredondamento considerando duas casas decimais**, sendo este que este arredondamento deve ser realizado sempre buscando o menor preço e o maior desconto.

Lembrando que o valor do BDI já foi fixado por cada empresa no início do certame Sugiro ao pregoeiro estabelecer duas casas decimais para o valor do desconto, devendo no entanto o valor da licitante ser menor ou igual ao oferecido no ultimo lance.

### **RESUMO**

Desta feita, conforme a análise realizada nos itens e de acordo com a documentação apresentada **informamos que :**

#### **Item 1 - Empresa Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli.**

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexequível, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

#### **Item 2 - Empresa Construtora Potenza Construções Eirelli.**

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexequível, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

#### **Item 3 - Empresa Construtora Tambaú LTDA.**

Atendeu parcialmente as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, pois apresentou a planilha de composições de custos incompleta, suprimindo a apresentação das composições auxiliares, como solicitado em Edital. Sendo este índice imprescindível para análise e comprovação de exequibilidade.

#### **Item 5 - Empresa Construtora Potenza Construções Eirelli.**

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexequível, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

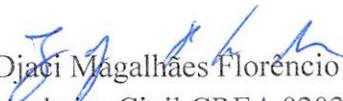


**Item 6 - Empresa Única Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli.**

Atendeu as condições editalícias para a apresentação da proposta de preços, com a ressalva de que embora não tenha sido detectado nenhum índice ou preço manifestadamente inexequível, apresentou alguns índices de produtividade e preços unitários bem abaixo do Sinapi, o que caberia diligência para comprovação, ficando a critério da administração solicitar documentação complementar caso a empresa se sagre vencedora.

Sem mais no momento nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

  
Djaci Magalhães Florêncio Neto  
Engenheiro Civil CREA 0202192440

  
Roany Izidoro Soares Alves  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
13/04/2021